

**Nº DO PROCESSO: 10127410/2022**  
**EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº115/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 115/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/06/2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.121.268,98 ( um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/11/2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente da SOP em exercício e CÍCERO FERREIRA DA SILVA - Prefeito do Município de Araripe - Ce.

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10602437/2022**  
**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60860-901, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente da SOP em exercício, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91, CREA nº 4688-D, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, CEP 62044-400, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 029/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/06/2023.; III - VALOR GLOBAL: 116.534,94 ( cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO ( Superintendente da SOP em exercício) e ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (Prefeito do Município de Ipaoranga/CE ).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0052/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do RLC da Cagece - Processo nº 0149.000444/2022-40-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 3.824.431,01 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e um centavo), em percentual correspondente a 24,91%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.179.133,08 (dezenove milhões, cento e setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**4º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº16/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **OMNIELDECISION IDEATECS INOVAÇÃO OTIMIZAÇÃO CONSULTORIA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE SAÚDE SOCIAIS E GERENCIAIS LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e de vigência do termo de outorga até 01/04/2023; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Williana Fontoura Feitosa Neres, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA DA 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 10:55 h do dia 09/11/2022, teve início a 171ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) registrar que houve a participação da Funcap na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica, enquanto secretaria executiva, e que foram concedidos recursos do referido Fundo para serem executados por órgãos e entes vinculados à administração pública estadual, na forma da tabela em anexo; (2) registrar que, considerando os recursos executáveis do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) e o orçamento que a Funcap deverá ter no ano de 2023, deverá ser criado um grande projeto para fortalecimento/criação de grupos de pesquisa em temas altamente estratégicos para o Estado do Ceará, incluindo-se projetos de pesquisa e inovação induzidos, atração de recursos humanos qualificados, pesquisadores seniores, colaborações internacionais que possibilitem capacitação de alunos e pós-doutorados, inclusive com a criação de cursos de pós-graduação, quando necessário. Os seguintes dois temas devem ser considerados prioritariamente: (i) economia da saúde e (ii) energias renováveis – eólica e solar; (3) aprovar a proposição de criação uma bolsa para apoiar pesquisadores seniores que estão desenvolvendo suas atividades no Estado do Ceará, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Os requisitos de concessão da bolsa serão definidos em instrução normativa específica, que estabelecerá um fluxo contínuo para submissão de propostas, a ser elaborada pela Diretoria Científica da Funcap; (4) autorizar, aos beneficiários de bolsas de pós-doutorado, de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional e correlatas, o pagamento de taxa de bancada de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto para realização de despesas de custeio, devendo a prestação de contas ser realizada de forma simplificada, considerando as disposições do Decreto Federal nº 9.283/2018, da Lei Federal 10.974/2004 do termo de concessão firmado com a Funcap; (5) propor a alteração da Instrução Normativa nº 02/2021, a fim de que a composição das câmaras passe a ser de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 15 (quinze) membros, sem suplentes; (6) aprovar (i) o remanejamento da rubrica de capital para custeio e (ii) a utilização dos rendimentos dos recursos depositados em conta, realizados pela empresa Handcraft Brazil Indústria e Comércio De Ferramentas, Locação de Equipamentos, Serviços Especializados, Importação e Exportação LTDA-ME, na execução do projeto de subvenção econômica objeto do contrato firmado com a Funcap; (7) aprovar a compra de 100 (cem) testes de cortisol, no valor de R\$ 7.696,62 (sete mil, seiscentos e noventa e seis mil reais e sessenta e dois centavos), realizada pelo pesquisador Francisco Sullivan Bastos Mota; (8) determinar que a GPCON aceite, como meio de comprovação de compras internacionais, boletos, comprovantes de pagamento, COMMERCIAL INVOICE e/ou o CUSTOMS DECLARATION. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO Nº26/2022**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**; III – OBJETO: **aquisição de 5 (cinco) desktops**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme processo nº 09379282/2022; IV – VALOR: R\$ 27.800,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Felipe José Porto Vianna, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

